

PORTARIA Nº 062 DE 2020

Designa servidor contratado para exercer a função gratificada do cargo de Secretário(a) Administrativo(a)

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora efetiva Telly Adriane Castilho, ocupante do cargo de Secretária administrativa;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que o Servidor contratado Arilson Oliveira da Mota, Auxiliar Administrativo I, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Secretário(a) Administrativo(a) e tem conhecimento da rotina do setor;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011 e a transitoriedade da presente medida, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º. Nas férias regulamentares e eventuais impossibilidades da servidora efetiva no cargo de Secretária Administrativa, fica designado para exercer as funções do cargo em questão, o Servidor Contratado Arilson Oliveira da Mota, Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado ao servidor acima qualificado, a exercer a função gratificada de Secretário Administrativo, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23.11.2020.

Art. 3º. O servidor terá direito a receber pela função gratificada 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento do titular, na forma do art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros de incorporação ao seu cargo efetivo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 19 de novembro de 2020.

FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente